



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 35.189, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
RAFAEL VICINIESCKI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.145/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Motorista;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **RAFAEL VICINIESCKI**, efetuada pela portaria n.º 35.145, de 20 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

Publicada no DOE em: _____